SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS –GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA- PROPPIT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS-ARNI

EDITAL ARNI 002/2013 – PROGRAMA CIENCIA SEM FRONTEIRAS - GRADUAÇOES SANDUICHES PARA ÁUSTRIA, BÉLGICA, CHINA, FINLÂNDIA E IRLANDA.

1.OBJETO

O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos. Este edital é regido pelas CHAMADAS PÚBLICAS DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS abaixo:

- Áustria
- Bélgica
- China
- Finlândia
- Irlanda

2.OBJETIVOS ESPECIFICOS

I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes da UFOPA em universidades estrangeiras de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio no programa do de pesquisa ou inovação tecnológica com acompanhamento;

II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes da UFOPA a instituições estrangeiras de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;
III. Complementar a formação de estudantes da UFOPA, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
IV. Estimular iniciativas de internacionalização da UFOPA;
V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

3.REQUISITOS PARA O CANDIDATO

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:
I. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item 4.
II. Ter nacionalidade brasileira;
III. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
IV. Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da UFOPA;
V. - Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação sanduíche. Essa exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior;
VI. Após a homologação pela IES de origem do candidato (UFOPA) e a seleção pela CAPES e CNPq, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, nos sítios das respectivas universidades. O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.
VII. Os testes de proficiência necessários (Inglês, Frances, Alemão e Italiano) devem ser realizados nas capitais brasileiras que disponibilizam os mesmos, de acordo com a chamada de cada país.

Será dada preferência aos candidatos que:

•Foram agraciados com prêmios em olimpíadas científicas no país ou exterior;

•Ter tido ou estar usufruindo de bolsa de iniciação científica ou tecnológica do CNPq (PIBIC/PIBITI) ou do PIBID da CAPES.

4. ÁREAS PRIORITÁRIAS

a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
b. Ciências Exatas e da Terra;
c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
d. Computação e Tecnologias da Informação;
e. Tecnologia Aeroespacial;
f. Fármacos;
g. Produção Agrícola Sustentável;
h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
i. Energias Renováveis;
j. Tecnologia Mineral;
k. Biotecnologia;
l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
n. Biodiversidade e Bioprospecção;
o. Ciências do Mar;
p. Indústria Criativa, voltados a projetos e processos de desenvolvimento tecnológico e inovação;
q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
r. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

5. BENEFICIOS

• Mensalidade de bolsa;

• Auxílio-Instalação;

• Passagens aéreas;

• Seguro Saúde.

6. DURAÇÃO DA BOLSA

• De 6 a 12 meses, podendo estender-se até 15 meses quando incluir curso de idioma

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

I. As inscrições no site da CAPES finalizam no dia 5 ou 6 de abril de 2013, às 23:59h (Horário de Brasília), a depender da chamada pública para bolsa de graduação de escolha do candidato.

II. Será aceita uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada. Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, respeitando-se a data limite de inscrição, esta será considerada substituta da anterior sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.

III. A inscrição ocorrerá da seguinte forma:

a) O aluno deverá fazer sua inscrição no site até dia 5 ou 6 de abril de 2013, a depender da chamada pública para bolsa de graduação a sua escolha, no endereço eletronico (http://cienciasemfronteiras.capes.gov.br).

b) As inscrições para as Chamadas da Bélgica e Finlândia finalizam em: **05/04/2013 às 23:59h (Horário de Brasília).**

c) As inscrições para as Chamadas da Áustria, China e Irlanda finalizam em: **06/04/2013 às 23:59h (Horário de Brasília).**

d) Após a inscrição no site acima, o aluno deverá entregar até dia 8 de Abril de 2013 os seguintes documentos à ARNI-UFOPA: Comprovante de matrícula; histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Geral ou Índice de Desenvolvimento Acadêmico e Formulário de inscrição no site da CAPE para o assistente administrativo Sr. Tony Gleydson (ARNI-UFOPA- Campus Tapajós)

8.HOMOLOGAÇÃO & SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A homologação do resultado de alunos aptos a concorrer se dará até o dia 16 de abril de 2013, sendo que a SELEÇÃO FINAL dos mesmos será FEITA PELO CNPQ & CAPES.

9. Eventuais situações não contempladas neste EDITAL serão decididas com base nas CHAMADAS PUBLICAS do item 1 deste edital.

Professora Dra. Patrícia Chaves de Oliveira
Assessora de Relações Nacionais e Internacionais - ARNI-UFOPA
Santarém, 18 de março de 2013.